PREFEITURA DE Juarina
RUMO A RECONSTRUÇÃO
ADM 2021-2024

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO
Publicado no dia 07/06/23 no placar da Prefeitura Municipal de Juarina para conhecimento público.
Nilva L. Costa
Responsável

Nilva Lima Costa
Assessora do Secretário de Administração
Decreto nº.096/2021

PORTARIA Nº. 062/2023

Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 55º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

Considerando, o requerimento do servidor perante o Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor público municipal, abaixo discriminado, conforme especifica:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
64	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	03/07/2021 A 03/07/2022	01/07/2023 A 30/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração